



**CÂMARA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

**EMENDA MODIFICATIVA Nº 01 AO PROJETO DE LEI 13/2025 DO LEGISLATIVO.
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA**

“Altera a Ementa e o enunciado do Projeto de Lei nº 13 de 24 de setembro de 2025”.

Art. 1º. Fica modificada a Ementa do Projeto de Lei nº 13 de 24 de setembro de 24, passando a vigorar com a seguinte redação:

Ementa: “Dispõe sobre as diretrizes e a adoção de sistemas de sinalização sonora e/ou visual alternativos às sirenes convencionais em unidades escolares do Município de Terra de Areia/RS, visando à inclusão de estudantes com Transtorno do Espectro Autista (TEA), e dá outras providências”.

Art. 2º. Fica modificado o Enunciado do Projeto de Lei nº 13 de 24 de setembro de 24, passando a vigorar com a seguinte redação:

Enunciado: “A CÂMARA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA, por intermédio de sua representante legal, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, propõe o seguinte Projeto de Lei:”.

Art. 3º. Esta Emenda modificativa entra em vigor na data da sua publicação.

Sala de Comissões, em 03 de outubro de 2025.

Comissão de Constituição e Justiça:

Vereador Relator PEDRO HENRIQUE GROSS_____

Vereadora LUCIMARA DA SILVA_____

Vereador LUCAS JUSTIN VIEIRA _____

Vereador MÁRCIO FERRARI_____

Vereadora MÔNICA DE SOUZA_____